



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

Informação 1/2021/EPAZE

Assunto: confecção de tabela para mapeamento de atividades desempenhadas nos Cartórios Eleitorais

A exemplo da tabela especificada pela Informação 4/20219/EPAZE e divulgada em 2019, providenciou-se esse ano, ao final do atual mandato deste comitê, uma nova tabela com estudo de demanda e produtividade, com dados atualizados dos anos de 2018 a 2020.

1. EXPOSIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA

A fim de auxiliar na compreensão da tabela confeccionada, importante destacar as seguintes situações:

- a) O critério "*entrada e saída de processos*" terá como valor a ser computado a entrada de processos total de 2018 a 2020 – não foi considerado o estoque (entrada menos saída de processos), a fim de evitar distorções geradas pela menor produtividade de servidores comparados entre zonas (o que pode ser fruto de vários fatores como a menor quantidade de servidores, maiores dificuldades na Zona, natural diferença de performance, etc.).
- b) Foi desconsiderada a quantidade de Oficiais de Justiça no campo "*total de servidores*", por se entender que a quantidade de Oficiais de Justiça na unidade não impacta sobremaneira o cálculo de demanda e produtividade laboral. Não obstante, foi mantido o respectivo peso da Gestão de Oficiais de Justiça na atribuição de peso para a atividade Gestão de Pessoas.
- c) Foi retirado o campo "*partidos no SGIP*", diante da instabilidade dos registros no sistema, sujeito a alterações retroativas. Entretanto, a mesma atividade pode ser mensurada por outros parâmetros já contabilizados, como o volume de entrada de processos (normalmente um por partido para Prestação de Contas Anuais, mais um para Contas de Eleições em anos eleitorais).
- d) Ainda no critério "*densidade demográfica*", os municípios que são sede de mais de uma Zona (atualmente, Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis) terão o valor da densidade dividido pela quantidade de zonas estabelecidas no mesmo município.
- e) Em 2019, foi realizada uma consulta às zonas eleitorais, para que os servidores classificassem de 1 a 5 as atividades ordinariamente desempenhadas no Cartório, onde 1 seria "muito fácil/sem problemas" e 5 "muito difícil/bastante problemático". As notas obtidas na consulta foram utilizadas para arbitrar um

peso aos critérios da tabela de mapeamento de demanda e produtividade do EPAZE, já em 2019, o que foi mantido nesta atualização. Entretanto, tratando-se de uma valoração subjetiva afeta a novas avaliações no decurso do tempo, destacamos que todos os critérios estão somados também sem a atribuição de peso, de modo que o utilizador da tabela poderá, sem dificuldades, avaliar os dados sem peso, ou alterar os pesos de acordo com a situação e conveniência, bastando acessar a aba “pesos” e inserir novos valores nos campos correspondentes a cada tarefa mensurada.

- f) Para atribuição de peso (caso se julgue oportuno fazê-lo), o critério “*densidade demográfica*” terá seu peso calculado em função do quanto atribuído ao critério “quantidade de municípios”, dividido por 4 (considerando que a quantidade de municípios mensura 4 atividades constatadas na consulta às Zonas), e a nota será multiplicada por (-1). Dessa forma, uma menor densidade (população mais espalhada pelo território) retirará pouco da pontuação do município; já uma maior densidade (maior concentração da população) tirará mais pontos do município (presume-se que há maior dificuldade de trabalho em zonas nas quais o afastamento da população ao longo de um vasto território exige muitos deslocamentos, em que pese tal dificuldade ser mitigada pela sazonalidade da atuação nos locais afastados – concentrando-se esse labor nos períodos eleitorais, mutirões e revisões de eleitorado).
- g) Os critérios que mensurem mais de uma tarefa (por exemplo, o critério “quantidade de municípios” mensura as atividades “*Gestão do arquivo do Cartório*”, “*Descarte de materiais*”, “*Correções e inspeções*” e “*Poder de Polícia, preventivo e repressivo: fiscalização, retirada de propaganda, recomendações, etc*”) terão como peso a soma da pontuação conferida segundo o ranking referido no item acima.
- h) A nota da Zona ou município no critério será obtido da seguinte forma:
 - h.1) o valor obtido pela Zona/município para o critério (X1) será dividido pela soma total dos valores para o mesmo critério obtidos por todas as Zonas/municípios ($X1+X2+X3... = X_{total}$), multiplicado pelo total de Zonas/municípios (para zonas, $Z=57$; para municípios, $M=146$, conforme se tratar de um critério mensurado por Zona ou município), chegando-se a um valor relativo, resultado da fórmula $((X1/X_{total}) * Z)$ para um critério mensurado por Zona ou $((X1/X_{total}) * M)$ para um critério mensurado por município;
 - h.2) caso se opte pelo uso de pesos, o valor relativo obtido conforme a fórmula ilustrada acima será multiplicado pelo peso conferido ao critério considerado.
- i) A classificação final da Zona considerará as notas atribuídas nos critérios por Zona e por município (será somado à Zona a nota de cada município que lhe integra). À zona com maior nota, será dada a primeira colocação; à segunda maior nota, a segunda colocação, e assim sucessivamente. Em outras palavras, a zona com maior nota ilustra a zona com maior índice de demanda laboral, enquanto a zona com menor nota representa a zona com menor índice de demanda laboral em comparação às demais.

Esclarecemos, com relação à consulta às Zonas Eleitorais acima mencionada, que determinadas atividades não foram inseridas na tabela apresentada, ou seja, não estão especificamente mensuradas em algum dos critérios avaliados, pelos motivos abaixo expostos:

ATIVIDADE	MOTIVO DA NÃO MENSURAÇÃO
Atividades complementares não obrigatórias, relacionadas à Justiça Eleitoral (p. ex., realização de palestras preparatórias para as eleições, campanhas de voto consciente, organização de atividades cívicas como "corridas da cidadania" ou outras atividades lúdicas, etc.)	Demanda eventual, de difícil mensuração e de impacto uniforme às Zonas (quando ocorre, gera demanda equivalente a todas as unidades)
Atendimento das demandas administrativas geradas pela Administração (enquetes, consultas, preenchimento de relatórios, etc.)	
Participação em cursos/seminários/treinamentos e assemelhados por determinação do TRE-MT	
Conferência de listas de apoio	Demanda bastante eventual, de difícil mensuração
Conferência dos registros de diretório (para envio de comunicações, verificação de existência no ano anterior para conferir a prestação ou não de contas, etc.)	Instabilidade dos registros no SGIP, sujeito a alterações retroativas – entretanto, a mesma atividade pode ser mensurada por outros parâmetros como o volume de entrada de processos
Gestão patrimonial (controle de inventário)	Impacto uniforme às Zonas (demanda equivalente a todas as unidades)
Processamento de desfiliações solicitadas em Cartório Eleitoral	Demanda de difícil mensuração, diante da diversidade de procedimentos adotados por Zona para a atividade, além do reduzido impacto laboral segundo avaliação das Zonas
Relacionamento com autoridades: Juiz Eleitoral	Demanda de difícil mensuração (extremamente subjetiva), além do reduzido impacto laboral segundo avaliação das Zonas
Relacionamento com autoridades: Promotor Eleitoral	

2. RELAÇÃO ENTRE CRITÉRIOS E RESPECTIVAS ATIVIDADES MENSURADAS, CONFORME CONSULTA ÀS ZONAS ELEITORAIS

2.1. Dados identificáveis por Zona (critérios que mensuram dados não passíveis de separação por município)

CRITÉRIO	ATIVIDADE MENSURADA	O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER OS PARÂMETROS?	UNIDADE FORNECEDORA DOS DADOS	NOTA
ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSOS	✓ Tramitação dos processos em Cartório, expedição de documentos, elaboração de minutas de decisão judicial (se existir tal prática no Cartório em questão), etc.	Dados estatísticos obtidos pela CRE no período	CRE	14

TOTAL DE SERVIDORES	✓ Gestão de pessoas (equipe do Cartório, incluindo estagiários) ✓ Gestão de pessoas: Oficiais de Justiça (relacionamento interpessoal, e não aspectos normativos da função de oficial de justiça)	Relação obtida pela Seção de Cadastro	CP	11 (resultado de 7 + 4)
QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	✓ Gestão do arquivo do Cartório ✓ Descarte de materiais ✓ Correções e inspeções ✓ Poder de Polícia, preventivo e repressivo: fiscalização, retirada de propaganda, recomendações, etc.	Intranet	Consulta local pelo EPAZE	77 Resultado de 18 + 15 + 16 + 28
QUANTIDADE DE MOTORISTAS AUXILIARES	✓ Eleições: Logística de transporte para suporte às eleições (levar urnas e alimentos, resolver emergências, fiscalização, etc)	Consulta à tabela de motoristas para alimentação na última eleição	SAO	26
QUANTIDADE DE LINHAS DE TRANSPORTE RURAL	✓ Eleições: Transporte de eleitores	Consulta à tabela de motoristas para alimentação na última eleição	SAO	24

2.2. Dados identificáveis por município

CRITÉRIO	ATIVIDADE MENSURADA	O QUE É NECESSÁRIO PARA OBTER OS PARÂMETROS?	UNIDADE FORNECEDORA DOS DADOS	NOTA
ELEITORADO	✓ Atendimento ao público, sem operações no cadastro de eleitores (expedição de certidões, guias de multa, atendimento a advogados e representantes de partidos políticos, etc)	Relação extraída do sistema ELO	CSE	5
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	✓ Planejamento e execução do projeto "eleições"	Consulta ao site do IBGE	Consulta local pelo EPAZE	19,25 Resultado de 77 (atribuído ao critério "quantidade de municípios") dividido por 4 (atividades em "quantidade de municípios")
MÉDIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (EXCETO PERÍODOS DE REVISÃO BIOMÉTRICA)	✓ Atendimento ao público, com operações no cadastro de eleitores	Relação extraída do sistema ELO	CSE	8
LANÇAMENTOS DE ASE	✓ Operações no cadastro de eleitores por determinação alheia à vontade do eleitor (lançamentos de ASE, com a respectiva rotina de conferência do sistema)	Relação extraída do sistema ELO	CSE	6
MUNICÍPIOS SEM REVISÃO COM BIOMETRIA	✓ Implantação e execução do projeto biometria nos municípios da Zona Eleitoral (tanto o atendimento ordinário com biometria, quanto a revisão de eleitorado com biometria)	Consulta à CSE/TRE-MT	CSE	29

QUANTIDADE DE LOCAIS DE VOTAÇÃO	✓ Eleições: Locais de votação	Relação extraída do sistema ELO	CSE	20
QUANTIDADE DE SEÇÕES ELEITORAIS	✓ Eleições: Composição das Mesas Receptoras (de Voto e de Justificativa)	Relação extraída do sistema ELO	CSE	23
QUANTIDADE DE CONVOCADOS	✓ Eleições: Alimentação de mesários e demais convocados	Relação extraída do sistema ELO	CSE	25
QUANTIDADE DE URNAS	✓ Eleições: Preparação das urnas (Carga e Lacre, contingências)	Consulta à CSE/TRE-MT	CSE	17
QUANTIDADE DE CARGOS ELETIVOS	✓ Eleições: Apuração do resultado ✓ Eleições: Proclamação dos eleitos ✓ Eleições: Diplomação	Consulta à CSE/TRE-MT	CSE	32 Resultado de 13 + 9 + 10

Segue o presente estudo à CRE-MT via SEI próprio, rogando seja de utilidade aos estudos desempenhados nesta Corte, bem como, para divulgação na página do EPAZE na internet.

Por fim, não é demais enfatizar que o estudo foi realizado com base em dados objetivos, matemáticos, sujeitos a revisão permanente, e pode não considerar elementos subjetivos por vezes imprescindíveis – tal objetividade é, de certa forma, diminuída quando utilizado o peso para se alcançar as notas finais. Ademais, não obstante sua utilidade como ferramenta de consulta, o estudo apresentado não tem o objetivo específico de impulsionar ações institucionais predeterminadas.

Atenciosamente,



ADRIANO MEIRELES BORBA

Secretário do EPAZE